



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75

Itaberaba - Bahia

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio deste
Orgão. Em 15/10/2001

Funcionário

LEI N.º 947/01

DE

15 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina Prédio Escolar Sr. Ananias Salustiano Santos, o prédio construído na Fazenda Pedra Bonita, neste município".

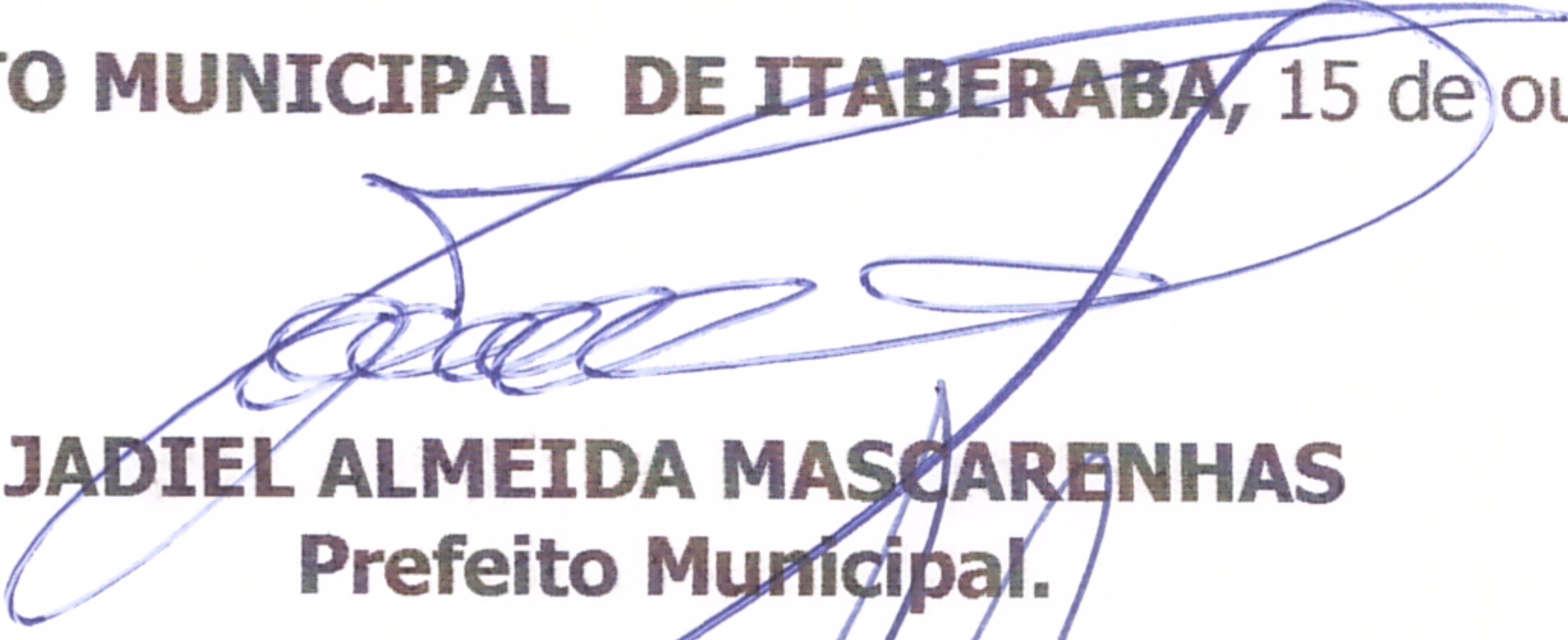
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Prédio Escolar Ananias Salustiano Santos, o prédio localizado na Fazenda Pedra Bonita, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 15 de outubro de 2001.


JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal.


WILSON DE QUEIROZ PEDROSA
Secretário de Administração